



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 724/97

De 16 de junho de 1997

"Fica denominado MATADOURO MUNICIPAL JOÃO VIEIRA o Matadouro Municipal do Distrito de Palmares, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado MATADOURO MUNICIPAL JOÃO VIEIRA o Matadouro Municipal do Distrito de Palmares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga ,
em 16 de junho de 1997.

Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito

Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração

Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda